

(sessenta) dias, nos termos do art. 202 da Lei Complementar 006/2002. o prazo para a conclusão dos trabalhos da 4.ª Comissão Processante (Presidente: Jacyara Silva de Paiva, matrícula n.º 35082-6, Jociane Froklich, matrícula n.º 96428-0; Eliete Maria Rosa, matrícula n.º 995508-0, Maria Carolina Galletti Menezes Montovaneli; matrícula n.º 993286-6 e Caio Vitor Broseghini, relativamente aos processos: 28.916/2013 (int.23/13); 28.914/2013 (int. 239/13), 28.912/13, (int. 240/13) 28.917/13 (int. 238/13) e 28.913/13 (int. 241/13).
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2013.
Vila Velha, 15 de outubro de 2013

RAFAEL ANTÔNIO TARDIN
Procurador Geral Municipal
Protocolo 110071

PORTARIA Nº 1130/2013 - Exonera, a pedido, **Aline Rabelo de Azevedo Baraona** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, padrão CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar do dia 23.10.2013.

PORTARIA Nº 1131/2013 - Exonera **Douglas Pinheiro Azevedo de Souza** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a contar de sua publicação.
Protocolo 110118

RESUMO DO Contrato n.º 079/2013.

Processo Nº. 49550/2013.
Das partes: PMVV X CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
Do objeto: contratação de Serviços de Limpeza Pública. **Do Valor:** R\$ 14.400.039,30 (quatorze milhões quatrocentos mil trinta mil e nove reais e trinta centavos). **Do prazo:** até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. SEMSU/PMVV/ES.
Protocolo 110143

Protocolo 110143

Vitória

RESUMO DE ATO ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 18.10.2013.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82: NA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA:

. LUCIANO PRATES para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

DECRETO Nº 15.812

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.397, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.846.943,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais), assim discriminado:

R\$ 1,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401.0412400042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 4.705

GABINETE DO PREFEITO

1001.0412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 1.105

RESUMO DO Contrato n.º 080/2013.

Processo Nº. 49551/2013.
Das partes: PMVV X VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Do objeto: contratação de Serviços de Limpeza Pública. **Do Valor:** R\$ 21.261.775,68 (vinte e um milhões duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Do prazo:** até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. SEMSU/PMVV/ES.
Protocolo 110152

Protocolo 110152

CONTRATO Nº 076/2013

Processo: 12194/2013
Concorrência nº 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.
Contratada: SALVADOR ENGENHARIA LTDA
Objeto: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Vila Velha. **Prazo:** 24 meses. **Valor:** R\$ 2.802.996,74. **Dotação:** 2503 - Coordenação de Iluminação Pública - 15.451.2503.2.292.000 - Manutenção e Expansão do Sistema Municipal de Iluminação Pública - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - NR 1786 - Fonte 2602 - COSIP. Vila Velha/ES, 23/10/2013

Daltacir Ferreira dos Santos
Secretário SEMIPRO

CONTRATO Nº 077/2013

Processo: 29061/2013
Concorrência nº 005/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.
Contratada: THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Reforma das Unidades de Saúde do Município de Vila Velha/ES. **Prazo:** 180 dias. **Valor:** R\$ 1.308.356,96. **Dotação:** 21.01 - 10.122.2106.1.221 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.02.0000 - Obras em andamento - NR 689 - Fonte 2030 (Recursos de Outras fontes / exercício corrente). Vila Velha/ES, 24/10/2013

Daltacir Ferreira dos Santos
Secretário SEMIPRO

Protocolo 110197

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2001.0309200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 6.950

SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA

2301.1512200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 32.367

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401.1212200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 346.071
1401.1236100012.0153 - Apoio Pedagógico às Unidades de Ensino
3.3.90.36.00..... 4.390
3.3.90.46.00..... 457.067
1401.1236100042.0156 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
3.1.91.13.00..... 1.200.000
1401.1236100202.0133 - Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.50.43.00..... 20.000
1401.1236500012.0153 - Apoio Pedagógico às Unidades de Ensino
3.3.90.36.00..... 314.320
3.3.90.46.00..... 266.733
1401.1236500042.0156 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
3.1.90.11.00..... 1.788.000
3.1.91.13.00..... 755.000
1401.1236500202.0131 - Gestão Financeira das Unidades de Ensino
4.4.50.42.00..... 5.000

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2501.2712200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 24.690
2501.2781300021.0003 - Recuperação e Criação de Espaços Esportivos Regionais
4.4.90.51.00..... 17.000

SECRETARIA DE OBRAS

1301.1512200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 46.505

SECRETARIA DE SAÚDE

1501.1012200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 704.515
1501.1012200042.0156 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
3.1.90.04.00..... 107.514
3.1.90.11.00..... 3.611.728
3.1.90.13.00..... 1.524
3.1.90.16.00..... 24.897
3.1.91.13.00..... 1.260.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS

1601.1512200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 59.769

SECRETARIA DE TURISMO

4601.2312200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 3.353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1901.0412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.39.00..... 10.000
3.3.90.46.00..... 128.254
1901.0412200042.0156 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
3.1.91.13.00..... 1.787.000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101.0812200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 43.773

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

1701.1412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 27.218

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

4001.0413100042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 9.347

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

4101.0412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 3.148

SECRETARIA DE CULTURA

2101.1312200042.0156 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos
3.1.90.04.00..... 90.802
3.1.90.11.00..... 126.517
2101.1339200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 25.705
2101.1339200102.0166 - Preservação, formação, promoção, intercâmbio e difusão cultural
3.3.90.36.00..... 100
3.3.90.39.00..... 1.996

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

2901.0412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 75.938

SECRETARIA DE FAZENDA

1801.0412300042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 32.113

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

4301.0412200042.0020 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.3.90.46.00..... 16.486

SECRETARIA DE HABITAÇÃO